



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
Decreto Nº 0000003/2020
JANEIRO / 2020

DECRETO Nº 0000003/2020, 07 de janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 10.000,00
(dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN		
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 44	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 44	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP		
2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 44	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		10.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN		
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		10.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL